

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001/2022**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS
PROCESSOS SELETIVOS PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2022.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2022-1 , relativos às ofertas de vagas para o 1º semestre letivo de 2022, **Campus de Caçador e Fraiburgo SC.**

CAMPUS CAÇADOR – SC**ANÁLISE DE HISTÓRICO**

Candidato	CURSO
ALEXANDRE FELIX	ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO MUNIZ DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO
LEYDIANE APARECIDA FREITAS	ADMINISTRAÇÃO
SAMARA DO PRADO VEBER	ADMINISTRAÇÃO
SAYONARA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
WELLINGTON GOMES NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO
ELINTON DOS SANTOS	AGRONOMIA
NAOANY MILKE DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO
VINICIUS SIKORSKI SVENAR	ARQUITETURA E URBANISMO
MARISA HACK SLOGO	BIOMEDICINA
ALANIS BREDÁ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DIOGO AUGUSTO FELIX	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JAQUELINE QUEIROZ DE ANHAIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

XAIANE DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ADRIELE DOS SANTOS	DIREITO
ALESSANDRA BARBOZA	DIREITO
ALEXANDRE ANGELO CATAPAM	DIREITO
ANDERSON GRANEMANN PEREIRA	DIREITO
DAVI DE SOUZA	DIREITO
EMANUEL ANTONIO DE FREITAS	DIREITO
JOILE DE SOUZA SOARES	DIREITO
KETTLYN DE OLIVEIRA COLAÇO	DIREITO
LIDIANE SPIERING CAMPOLIM	DIREITO
LUANA PIOVESANA	DIREITO
MICKELY AMANCIO COMBIM	DIREITO
SOLANGE CASTILHO DOS SANTOS	DIREITO
BRUNA FERNANDES DA SILVA	ENFERMAGEM
ELICIANE ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM
GABRIELA BARBOSA CASAGRANDE	ENFERMAGEM
JULIANE APARECIDA OPENKOSKI	ENFERMAGEM
LAYSA ARYADRENE BANDIERA DA CRUZ	ENFERMAGEM
LAYZA CAMILLE ALMEIDA	ENFERMAGEM
MARIA EDUARDA ARAUJO ABATTI	ENFERMAGEM
SABRINA EDUARDA CRISTALDO	ENFERMAGEM
TATIANE SOARES MIRANDA	ENFERMAGEM
DEIVID FRANCISCO VIEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA
BRUNO GOUVEIA DRUN	ENGENHARIA MECÂNICA
HENRIQUE ALVES DE MELLO	ENGENHARIA MECÂNICA
ZAIR FERNANDES ABRÃO	ENGENHARIA MECÂNICA
LARISSA SANTOS DA SILVA	FARMÁCIA
LETICIA DE OLIVEIRA	FARMÁCIA
MILENA APARECIDA PRADO DA SILVA	FARMÁCIA
PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA	FARMÁCIA
THAIANE SUSZEK	FARMÁCIA
VALDINEIA COSTA DE MORAES	FISIOTERAPIA
ELIANA REZENDE ADAMI	NUTRIÇÃO
AMANDA VALENTE COLLETE	PSICOLOGIA
BARBARA APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGIA
BRUNO MUSSKOPF	PSICOLOGIA

JAQUELINE COLAÇO	PSICOLOGIA
KAUANY GUANABARA CORREIA	PSICOLOGIA
KETLEN SARA DA SILVA	PSICOLOGIA
KETLYN PIMENTEL	PSICOLOGIA
JULIANA ALVES MARTINS	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
RAYSSA DOS SANTOS ZANCAN	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA
YASMIM SALETE DA LUZ TIBES	TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

CAMPUS FRAIBURGO – SC

ANÁLISE DE HISTÓRICO

Candidato	CURSO
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA - CAMPUS FRAIBURGO

1. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma **fotocópia autenticada** do **Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio**;
- II. (01) uma **fotocópia autenticada** do **Histórico Escolar de Ensino Médio**;
- III. (01) uma fotocópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- IV. (01) uma fotocópia da **quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino)**;
- V. (01) uma fotocópia do **Título de Eleitor**;
- VI. (01) uma fotocópia da **Carteira de Identidade Civil**;
- VII. (01) uma fotocópia **CPF**;
- VIII. (01) uma fotocópia de **Comprovante de Residência**.
- IX. (01) uma fotocópia do **atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

7

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2022.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 03 de janeiro de 2022.

Dr. h.c. Neoberto Geraldo Balestrim
Reitor